Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3345 – EXTRA - DATA 22/09/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Portaria

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 965/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar o vazamento de dados que resultou na divulgação indevida de informações pessoais de cidadãos portadores de Fibromialgia, HIV e Anemia Falciforme, no Diário Oficial do Município, Edição 3343, datado de 20/09/2025.

I – Luiz Carlos de Carvalho Bahia Neto;
II – Rodrigo Santos Matos;
III – Juliana Nascimento da Silva.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta, encaminhará ao Gabinete do Prefeito, Relatório conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.09.22 11:15:41 -03'00'